



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 34/2020

Considerando que presentemente a Direção Regional de Estradas conta com seis trabalhadores integrados na carreira/categoria especial de rocheiro criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2017/M de 15 de março;

Considerando que este número de trabalhadores permite a constituição de três equipas de rocheiros;

Considerando que previamente às intervenções na limpeza de taludes em altura no âmbito da atividade dos rocheiros, há todo um trabalho de verificação das condições, de planeamento dos trabalhos a realizar e de coordenação da(s) equipa(s) que devam intervir;

Considerando que a Direção Regional de Estradas vem efetuando trabalhos de limpeza, correção e escavação de escarpas quer no âmbito da sua atividade quer por solicitação de entidades públicas ou privadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2016/M, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2019/M, de 18 de setembro e de acordo com tabela de preços aprovada pela Portaria n.º 1/2017, de 3 de janeiro, retificada pela Declaração de retificação n.º 4/2017, de 10 de janeiro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas g) e h) da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2017/M, de 15 de março, que criou a carreira especial de rocheiro da Direção Regional de Estradas e estabeleceu o seu regime, determino a designação do trabalhador, JOSÉ AVELINO FERNANDES, com a categoria/carreira especial de Rocheiro, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, para exercer as funções de coordenador das equipas de rocheiros da Direção Regional de Estradas, sendo-lhe atribuído o acréscimo remuneratório previsto no n.º 3 do citado artigo 11.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 9/2017/M.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A presente designação é feita pelo período de 2 anos e produz os seus efeitos a 1 de novembro de 2020.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, classificação económica 01.01.12.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 16 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS,



João Pedro Castro Fino

Cabimento Orçamental n.º CY42003854 e CY42003868

